



ATA DE SESSÃO DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2024 reuniu-se a Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso formada pelos membros Anderson Rodrigues Lima Caires (orientador), Regiane Godoy de Lima e Cynthia Suzyelen Albuquerque Caires para, sob a presidência do primeiro, avaliar o trabalho de conclusão de curso do curso de Física Bacharelado, do acadêmico Raphael de Souza Flores (RGA: 2020.2402.002-7), intitulado "SÍNTESE, CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE NANOPARTÍCULAS DE ACETATO DE CELULOSE COMO AGENTE FOTOSSENSIBILIZADOR NA INATIVAÇÃO FOTODINÂMICA CONTRA BACTÉRIAS *S. AUREUS* E *E. COLI*". Após a apresentação oral do trabalho pelo acadêmico e a avaliação pelos membros da Banca Avaliadora, o mesmo foi considerado:

Aprovado.

Reprovado, com nova defesa dentro de 30 dias.

Observações: O acadêmico foi aprovado, entretanto, houve uma sugestão de alteração do título, por parte da banca examinadora, mudando "terapia fotodinâmica" para "inativação fotodinâmica".

Reprovado.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2024.

Anderson Rodrigues Lima Caires (Presidente)

Regiane Godoy de Lima (Membro Titular)

Cynthia Suzyelen Albuquerque Caires (Membro Titular)

Raphael de Souza Flores (Acadêmico)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Rodrigues Lima Caires, Professor do Magisterio Superior**, em 12/12/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Godoy de Lima, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Souza Flores, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 21:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5320697** e o código CRC **7446D08F**.

INSTITUTO DE FÍSICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.035276/2024-21

SEI nº 5320697